



Decreto Nº 41 - de 04 de Abril de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 02 - Educação Básica			
2.03.02.12.361.0002.1.0004-1.540.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	443.688,66
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	443.688,66
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0022-2.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - -	R\$	394,38
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	1.198,16
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	1.592,54
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	445.281,20
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	445.281,20
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	445.281,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	443.688,66
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	612,54
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	980,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	445.281,20
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	445.281,20
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	445.281,20
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	445.281,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 04 de Abril de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03